



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1565- 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores estáveis para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Servidor	Cargo	Matrícula	Graduação
Cristiane Camila Zeizer	Fisioterapeuta	1306-4	Fisioterapia
Fabiano Bassoli Donida	Assistente Administrativo	1737-0	Informática
Jeferson Scharone Moura	Médico Veterinário	1550-4	Medicina Veterinária
Margarete da Rosa Savaris	Nutricionista	1345-5	Nutrição
Regina Michelin	Técnico em Contabilidade	1043-0	Ciências Contábeis
Sirlei Fachin Bernardi	Professor	669-6	Pedagogia

§1º Fica designada a Procuradora Jurídica Fernanda Trindade, Matrícula nº 1092-8, para elaboração do Edital de Abertura e orientação jurídica da Comissão.

§2º Fica designado o Assistente Administrativo Lucas de Almeida Jardim, Matrícula nº 1754-0, para apoio operacional da Comissão nas inscrições.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados nos atos que julgar necessário.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 6º A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o resultado final do processo seletivo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 19 de setembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023 (Pregão Presencial Nº 060/2023 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS 76601293920

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.990	Horas	Mão de obra de serralheiro / incluindo abrasivos e acabamento.	32,00	95.680,00
02	3.100	Horas	Mão de obra de carpinteiro. Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guardiões.	19,50	60.450,00
Valor Total Estimado					156.130,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1565- 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 12 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de setembro de 2023.

Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023 (Pregão Presencial Nº 060/2023 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: 33.293.337 ROBERTO APEL

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	2.665	Horas	Mão de obra de marceneiro. Efetuar trabalhos com laminados industrializados, como compensado, aglomerado, MDF, madeira, etc.	40,00	106.600,00
Valor Total Estimado					106.600,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 12 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de setembro de 2023.

Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023 (Pregão Presencial Nº 060/2023 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: IDAIR SPEORIN 79340660900

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	2.420	Horas	Mão-de-obra de encanador, para reparos, manutenção, remoção e ou instalação.	11,49	27.805,80
Valor Total Estimado					27.805,80

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 12 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de setembro de 2023.

Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023 (Pregão Presencial Nº 060/2023 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	-------	--------------	-----------	----------------	-------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1565- 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05	1.300	Horas	Serviços de costura em geral (Costureira), incluindo o material utilizado.	15,80	20.540,00
Valor Total Estimado					20.540,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 12 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de setembro de 2023.

Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 13 e 19, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de R\$ 60.890,00 (sessenta mil e oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (19/09/2023), ou seja, até 18 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: JULIANA COBALCHINI DA SILVA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 16 e 18, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (19/09/2023), ou seja, até 18 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: NEOMAR MENDES 05421947912



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023
(Pregão Presencial Nº 060/2023 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS 76601293920
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.990	Horas	Mão de obra de serralheiro / incluindo abrasivos e acabamento.	32,00	95.680,00
02	3.100	Horas	Mão de obra de carpinteiro. Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas. Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e quardições.	19,50	60.450,00
Valor Total Estimado					156.130,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 12 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de setembro de 2023.
Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023
(Pregão Presencial Nº 060/2023 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: 33.293.337 ROBERTO APEL
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	2.665	Horas	Mão de obra de marceneiro. Efetuar trabalhos com laminados industrializados, como compensado, aglomerado, MDF, madeira, etc.	40,00	106.600,00
Valor Total Estimado					106.600,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 12 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de setembro de 2023.
Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023
(Pregão Presencial Nº 060/2023 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: IDAIR SPEORIN 79340660900
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	2.420	Horas	Mão-de-obra de encanador, para reparos, manutenção, remoção e ou instalação.	11,49	27.805,80
Valor Total Estimado					27.805,80

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 12 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de setembro de 2023.
Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023
(Pregão Presencial Nº 060/2023 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ROSELI COPATTI BATISTELA 02251541969
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	1.300	Horas	Serviços de costura em geral (Costureira), incluindo o material utilizado.	15,80	20.540,00
Valor Total Estimado					20.540,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 12 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de setembro de 2023.
Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022
(Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 13 e 19, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de R\$ 60.890,00 (sessenta mil e oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (19/09/2023), ou seja, até 18 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2022
(Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: JULIANA COBALCHINI DA SILVA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 16 e 18, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (19/09/2023), ou seja, até 18 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2022
(Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: NEOMAR MENDES 05421947912
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 15 e 20, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (19/09/2023), ou seja, até 18 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022
(Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ADERSON DALLA COSTA 67710387934
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual do item 14, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (19/09/2023), ou seja, até 18 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2022
(Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: AMANDA LOUYSE MADRUGA LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual do item 17, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (19/09/2023), ou seja, até 18 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diarimunicipal.com.br/amp>, de 19/09/2023.

DECRETO Nº 064/2023 DE 18/09/2023- Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementa no Orçamento do Município de Sulina, para o Exercício Financeiro de 2023.

PORTARIA Nº 113/2023 DE 18/09/2023- Exonera servidor temporário que especifica.

PORTARIA Nº 114/2023 DE 18/09/2023- Concede férias aos servidores que especifica.

PORTARIA Nº 115/2023 DE 18/09/2023- Concede insalubridade ao servidor que especifica.

PORTARIA Nº 116/2023 DE 18/09/2023- Concede QUINQUENIO ao servidor que especifica.

PORTARIA Nº 117/2023 DE 18/09/2023- Designação de Gestor e fiscal de convênio.

LEI Nº 1138/2023 DE 18/09/2023- Autoriza baixa, alienação e dação em pagamento de bem móveis e imóveis
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023 DE 18/09/2023 – Torna público o julgamento do recurso interposto pela empresa GUERRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e do pedido de reconsideração interposto pela empresa NIENDIECKER & CIA LTDA.

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

ERRATA

RETIFICA-SE o AVISO de Pregão Presencial nº 054/2023 - PMM, publicado no Jornal DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 18/09/2023, página nº33, edição nº 2947, Jornal de BELTRÃO dia 18/09/2023, página 13 edição 7791.

Onde se lê: 02 de outubro de 2023 às 09h00min.

Leia-se: 03 de outubro de 2023 às 09h00min.

Mangueirinha, 18 de Setembro de 2023.

Publique-se
Setor de Licitação

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 04/10/2023 às 10:00 horas (Lanço não inferior à avaliação).

2º LEILÃO: 05/10/2023 às 10:00 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).

LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - . O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC/SP, inscrita no CNPJ sob nº 84.974.278/0001-50, em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em seu favor, no Contrato Crédito Bancário nº C20630528-8, firmado por DIRCEU GIACOMINI, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 021.754.629-35 e RG 68129753 - SESP/PR, residente e domiciliado na Comunidade Linha Areia, s/n, zona rural, em Sulina/PR; Avalistas: LUCIA COSTA GIACOMINI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 008.102.309-09 e RG 57903848 SESP/PR, residente e domiciliado na Comunidade Linha Areia, s/n, zona rural, em Sulina/PR; JULIO GIACOMINI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 337.658.559-87 e RG 10R286779 - SSP/SC, residente e domiciliado na Comunidade Linha Areia, s/n, zona rural, em Sulina/PR; RODRIGO GIACOMINI, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 088.295.229-37 e RG 106130868 - SESP/PR, residente e domiciliado na Comunidade Linha Areia, s/n, zona rural, em Sulina/PR, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do seguinte bem:

"IMÓVEL RURAL: Lote no 15 da Gleba 07, localizado no Município de Sulina - PR, com a área de 215.964,00m² (Duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e quatro metros quadrados), equivalente a 8,92 Alqueires paulistas. Conforme limites e confrontações conforme matrícula 13.956 CRI de São João, Matrícula anterior 8.653 do CRI de Chopinzinho/PR, INCRA nº 722.278.010.324-6, NIRF nº 3.876.138-6. Localizada a aproximadamente 8 km sentido Linha Areia até a área, apresenta boas condições, área avaliada possui benfeitorias várias benfeitorias em madeira, 04 açudes grandes, sua maioria plana com alguns pontos de açudes moderados, destinada no momento 6.001 alqueires para agricultura e 2.922 alqueires açudes, benfeitorias e reserva legal." Avaliado em R\$1.930.146,00 (Um milhão, novecentos e trinta mil, cento e quarenta e seis reais).

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$1.930.146,00 (Um milhão, novecentos e trinta mil, cento e quarenta e seis reais), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, os imóveis serão vendidos pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$743.681,25 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.

Ressalta-se que o imóvel discriminado foi adquirido pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela vencedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal à COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC/SP (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vencedora).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante.

Os bens mencionados acima serão vendidos sob a forma "AD CORPUS" e serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos são meramente ilustrativas. As áreas mencionadas nos editais e materiais de divulgação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário.

Deverá o licitante identificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal ao imóvel, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, ou imposição de loteamentos, contaminação do solo ou passivo de caráter ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação do imóvel.

Os imóveis serão vendidos nas condições fiscais em que se apresentam perante os órgãos públicos, obrigando-se o arrematante a regularização junto aos órgãos competentes. A Vencedora não responde por débitos de INSS que por ventura existam ou vierem a existir, bem como qualquer outro ônus, providências ou encargos necessários.

Eventuais regularizações das matrículas correrão por conta do arrematante.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.
São João, PR, 11 de setembro de 2023.

COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO IGUACU - SICREDI IGUACU PR/SC/SP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/244C-AA5B-30E3-E11A> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 244C-AA5B-30E3-E11A



Hash do Documento

93C47C68BE0B6DDFEB62C4F99DC63AC9792283F94FA46E90658B971ED938C134

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2023 (é(são) :

Sicredi Iguaçu PR/SC/SP - 84.974.278/0001-50

Douglas Vinicius De Moraes - 045.690.099-30 em 13/09/2023
23:51 UTC-03:00

Kleber Giacomini - 031.351.669-37 em 13/09/2023 14:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

